



ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.

Aos 10 (Dez) dias do mês de Novembro de 2020 (dois mil e vinte) às 07h30min, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema - CE, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará, designada pela Portaria Nº 0167/2020 de 16 de Outubro de 2020, sob a Presidência do Sr. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes**, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 018/2020**, para o recebimento dos envelopes contendo a habilitação e proposta de preços para a Contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca com rejuntamento das Ruas Arcindo de Holanda Negreiros, Joaquim Ferreira de Souza, Pedro José de Moura, Sinésio Enésio Magalhães, Luiz Tavares Magalhães e Pedro Bezerra, nos Bairros: Jatobá, Pedra Bola, Caixa D'Água do Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I e II), deste edital. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos observando que 10(Dez), empresas compareceram ao certame, as empresas **01-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no nº CNPJ: **12.044.788/0001-17**, SEM REPRESENTANTE, onde foi protocolada os envelopes contendo habilitação e proposta de preço no dia 09/11/2020 às 09:56min/horas, a empresa **02-CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, inscrita no nº CNPJ:**01.590.549/0001-46**, representada por seu procurador o Sr. Francisco José Hélder Nogueira Landim Filho, inscrito no nº CPF: 035.597.563-75, onde a mesma ficou credenciada e apta para rubricar toda a documentação de habilitação do certame, a empresa **03-CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME**, inscrita no nº CNPJ:**22.575.652/0001-97**, SEM REPRESENTANTE, onde foi protocolada os envelopes contendo habilitação e proposta de preço no dia 10/11/2020 às 07:30min/horas, a empresa **04-CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME**, inscrita no nº CNPJ: **05.930.208/0001-23**, SEM REPRESENTANTE, onde foi protocolada os envelopes contendo habilitação e proposta de preço no dia 09/11/2020 às 08:40min/horas, a empresa **05-CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, inscrita no nº CNPJ: **03.147.269/0001-93**, SEM REPRESENTANTE, onde foi protocolada os envelopes contendo habilitação e proposta de preço no dia 09/11/2020 às 11:09min/horas, a empresa **06-EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no nº CNPJ: **34.631.462/0001-29**, SEM REPRESENTANTE, onde foi protocolada os envelopes contendo habilitação e proposta de preço no dia 10/11/2020 às 07:27min/horas, a empresa **07- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no nº CNPJ:**63.551.378/0001-01**, SEM REPRESENTANTE, onde foi protocolada os envelopes contendo habilitação e proposta de preço no dia 10/11/2020 às 07:29min/horas, a empresa **08-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no nº CNPJ:**22.336.279/0001-11**, SEM REPRESENTANTE, onde foi protocolada os envelopes contendo habilitação e proposta de preço no dia 09/11/2020 às 08:20min/horas, a empresa **09-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no nº CNPJ:**21.181.254/0001-23**, SEM REPRESENTANTE, onde foi protocolada os envelopes contendo habilitação e proposta de



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA

Crescimento com Desenvolvimento

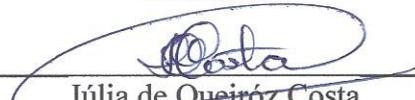


preço no dia 09/11/2020 às 08:57min/horas e a empresa **10-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no nº CNPJ: **10.932.123/0001-14**, SEM REPRESENTANTE, onde foi protocolada os envelopes contendo habilitação e proposta de preço no dia 09/11/2020 às 09:53min/horas. Em seguida o Presidente abriu os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes começando com a empresa **01-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP** e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelo licitante representante presente e pelos membros da comissão de licitação. A empresa **02-CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA** e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelo licitante representante presente e pelos membros da comissão de licitação. A empresa **03-CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME** e a considerou **INABILITADA**, por deixar de apresentar as exigências do item **6.2.3. Para QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA Alínea b) Relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira**, sendo os documentos rubricados pelo licitante representante presente e pelos membros da comissão de licitação. A empresa **04-CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME** e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelo licitante representante presente e pelos membros da comissão de licitação. A empresa **05-CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP** e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelo licitante representante presente e pelos membros da comissão de licitação. A empresa **06-EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelo licitante representante presente e pelos membros da comissão de licitação. A empresa **07- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelo licitante representante presente e pelos membros da comissão de licitação. **OBS:** Ao ser aberto o envelope de habilitação foi percebido pela comissão de licitação que a empresa supracitada colocou a documentação de habilitação no envelope de proposta de preço (ENVELOPE 02) e a proposta de preço no envelope de habilitação (ENVELOPE 01) imediatamente com sigilo total na proposta de preço foi lacrado pela comissão a proposta de preço no envelope correto. A empresa **08-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelo licitante representante presente e pelos membros da comissão de licitação. A empresa **09-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP** e a



considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelo licitante representante presente e pelos membros da comissão de licitação. A empresa **10-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP** e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelo licitante representante presente e pelos membros da comissão de licitação. Dando continuidade o presidente estipulou o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o disposto no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para caso alguma empresa inabilitada que se sentir prejudicada oferte recurso, desta feita, caso não seja impetrado nenhum recurso fica marcado para a data do **dia 18/11/2020 às 07h30min** a abertura dos envelopes de proposta de preço. E assim fica marcada uma nova sessão que ocorrerá no Setor de Licitação, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará. Então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo licitante representante presente e membros da Comissão de Licitação.


Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
Presidente


Júlia de Queiróz Costa
1º Membro

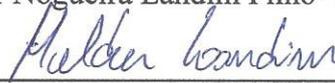

Camilo Carvalho Albino
2º Membro

LICITANTES:

**01-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP-
CNPJ: 12.044.788/0001-17 SEM REPRESENTANTE**

**02-CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA
CNPJ:01.590.549/0001-46**

Procurador: Francisco José Hélder Nogueira Landim Filho- CPF: 035.597.563-75


ASSINATURA

**03-CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME
CNPJ:22.575.652/0001-97 SEM REPRESENTANTE**



04-CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME
CNPJ: **05.930.208/0001-23** SEM REPRESENTANTE

05-CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP
CNPJ: **03.147.269/0001-93** SEM REPRESENTANTE

06-EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: **34.631.462/0001-29** SEM REPRESENTANTE

07- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ:**63.551.378/0001-01** SEM REPRESENTANTE

08-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ:**22.336.279/0001-11** SEM REPRESENTANTE

09-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP-
CNPJ:**21.181.254/0001-23** SEM REPRESENTANTE

10-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: **10.932.123/0001-14** SEM REPRESENTANTE

(Handwritten signatures and initials)